

ATA DE APURAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA FINAL DA CCR METRÔ BAHIA ACT 2021/2022

Aos vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete dias do mês março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nos locais de trabalho (centro de operações e tráfegos, estações, escritórios, postos de manutenção, terminais), em primeira convocação às 05h30min e em segunda e última convocação nos horários das 06h00min, com a presença dos Diretores do SINDIFERRO: **CLOVES DOS SANTOS GOMES**, Secretário Geral, **VERENÍZIA LUCIANA MIRANDA SALVADOR**, Diretora Suplente da Diretoria Executiva Colegiada, **MILTON FERREIRA DA SILVA**, Diretor de Assuntos Previdenciários, Aposentados e Pensionistas e mais **597 (quinhentos e noventa e sete)**, empregados da **CCR METRÔ BAHIA (CMB)**, assinantes na Lista de Presença, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, sob a coordenação do Sr. Diretor **CLOVES DOS SANTOS GOMES** e secretariada por mim **VERENÍZIA LUCIANA MIRANDA SALVADOR**, a qual teve início com a leitura do Edital de Convocação, publicado no Boletim **Unidade Ferroviária nº 790 de março de 2021**, com o seguinte teor: “**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO**, com sede a Rua do Imperador, 353, Mares, Salvador/BA, mediante Artigos 28º, 80º e 81º, e conforme o previsto no artigo 611 e seguintes da CLT convoca toda a categoria metroviária para participar da **Assembleias Gerais Extraordinárias**, a ser realizada nos dias **25, 26 e 27 de março de 2021**, em **todos os setores da empresa**, em 1ª convocação às 05h30min, e em 2ª e última convocação às 06h00min, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: **1. Contraproposta final da CCR METRÔ BAHIA para celebração ou não do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022; 2. Decidir sobre a deflagração ou não do movimento grevista nos termos do disposto na Lei nº 7.783/1989 (Lei de Greve)**. Salvador, 23 de março de 2021. **PAULINO RODRIGUES DE MOURA – COORDENADOR GERAL**. Em seguida o Sr. Coordenador dos Trabalhos colocou em discussão para aprovação ou não a **CONTRAPROPOSTA FINAL DO ACT 2021/2022 DOS TRABALHADORES DA CCR METRÔ BAHIA**, registrada na Ata da 4ª Rodada da Reunião de Negociação do ACT 2021/2022, conforme segue: “**ATA DE REUNIÃO – QUARTA RODADA DE NEGOCIAÇÃO ACORDO COLETIVO 2021/2022**. Data: 23 de março de 2021. Início: 16h00. Término: 17h50. **Pela Empresa Companhia do Metrô da Bahia (CMB)**: Caroline Santos Sobral Neves – Jurídico, Edmilson Pinheiro da Silva - Gestão de Pessoas, Carol Biscaia Le Bras, Gestão de Pessoas, Camila Moreira da Silva Souza – Comunicação, Carolina Dourado das Virgens Moreira – Comunicação, **Pela Representação dos Trabalhadores**: Manoel Cunha Filho – Diretor Administrativo e Financeiro da FITF/CNTT/CUT, Paulino Rodrigues deMoura – Coordenador Geral, Cloves dos Santos Gomes - Secretário Geral, Jurandyr Almeida Lima – Diretor de Organizações e Políticas Sociais, Guilherme da Silva Filho – Diretor de Comunicações, Amilton Aragão dos Reis – Diretor Suplente DEC, Antônio Eduardo Nascimento Oliveira – Diretor de Conselho Fiscal Efetivo, Verenizia Luciana Miranda Salvador - Diretora Suplente DEC, Edvaldo Lisboa de Cássia – Diretor de Assuntos Jurídicos, Marcos Silva Luz - 1º Secretário. A presente reunião refere-se à quarta e última rodada de negociação para celebração do Acordo Coletivo 2021/2022, sendo inicialmente ajustado o seguinte: Aberta a reunião pelo Sindicato, foram feitos os seguintes requerimentos: 1º) Registro da presença de Manoel Cunha como representante da Federação (FITF); 2º) Ata a ser enviada de imediato, após revisão; Em tempo, foi lembrada a contraproposta

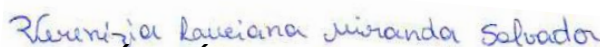
Fundado em 21 de Dezembro de 1983

- **Salvador-BA** - Sede (Própria) Diógenes Alves - Rua do Imperador, nº 353 - Mares - CEP 40.445-030 - Tel's: (71) 3312-1263 e 3312-5725 Fax: 3314-7683. E-mail: sindiferro@veloxmail.com.br. CGC. 13.453.063/0001-45.
Delegacias Sindicais
- **Alagoinhas-BA**- Sede (Própria) Raphael Martinelli - Pça. Aristides Maltez, nº 42- Pq. Alagoinhas - CEP 48.091-490 - Tel/Fax (75) 3422-1280 - E-mail: sindifal@yahoo.com.br.
- **Brumado-BA**- Sede (Própria) Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 293 - Centro - CEP 46.100-000 - Tel/Fax: (77) 3441-9481 - E-mail: sindiferro.bdo@hotmail.com.
- **Iaçu-BA** - Sede (Própria) Ary Vicente da Silva - Rua Treze de Maio, nº 30 - Centro - CEP 46.860-000 - Tel/Fax: (75) 3325-2154 - E-mail: sindiferria@yahoo.com.br.
- **São Félix-BA** - Sede (Própria) Praça Dr. João Pessoa, s/n. Clube dos Ferroviários - CEP 44.360-000.
- **Senhor do Bonfim-BA** - Sede (Própria) Rua Operários da Leste, nº 359 - Centro - CEP 48.970-000 - E-mail: sindiferro-sb@hotmail.com.
- **Aracaju-SE** - Sede (Própria) Praça Ranulfo Prata, nº 07 - Getúlio Vargas - CEP 49.005-240. Tel/Fax: (79) 3214-5864 - E-mail: sindiferrosergipe@yahoo.com.br.

do Sindicato feita na última reunião: reajuste no percentual de 4% em todas as cláusulas econômicas mais um abono de R\$ 1.000,00 ou uma outra nova proposta a critério da Empresa a ser apresentada. Em seguida, foi dada a palavra a Empresa para informar qual a proposta a ser avaliada hoje: Assim a empresa ofereceu como proposta final, além do quanto definido nas rodadas anteriores relativa a manutenção de todas as cláusulas do ACT 2020/2021, estabelecimento da Comissão Paritária para ser instalada em 60 dias e ainda, o envio da cópia da rescisão do colaborador para o Sindicato quando a mesma não for homologada por este (cláusula 70 da pauta de reivindicação 2021/2022), o reajuste no percentual de 4% para todas as cláusulas econômicas. Após considerações dos membros sindicais, sobre a contraproposta da Empresa, foi informado que a proposta será levada para votação dos colaboradores nos dias 25, 26 e 27/03/2021, e caso não seja aprovada esta proposta final da Empresa a discussão do acordo coletivo será levada para o Tribunal. Nada mais, assinada por todos. Salvador, 23 de março de 2021." Após a explanação dos temas tratados, o Sr. Coordenador dos Trabalhos pôs em votação e, acompanhada pelos representantes da empresa: **ÍTALO DE JESUS SOUZA** e **LAUDICE LIMA DE ARAÚJO**, que presenciaram a abertura das **URNAS INTINERANTE**, em que foram coletados os votos para deliberação da **CONTRAPROPOSTA FINAL** da CCR METRÔ BAHIA para celebração ou não do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022** e da **DECISÃO SOBRE DEFLAGRAÇÃO OU NÃO DO MOVIMENTO PAREDISTA NOS TERMOS DO DISPOSTOS DA LEI Nº 7.783/89 (Lei de Greve)**, atendendo a ordem do dia, sendo a apuração realizada no dia 27/03/2021, na sala de reunião da CCR METRÔ BAHIA, obtendo os seguintes resultados: **1. Contraproposta final da CCR METRÔ BAHIA para celebração ou não do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022:** a) Votos a Favor **206. Igual a 34,51%**; b) Votos Contra **386. Igual a 64,66%**; c) Votos em Branco **04. Igual a 0,67%**; d) Votos Nulos **01. Igual a 0,16%**. Votos Totalizados **597 (quinhentos e noventa e sete)** votantes; e **2. Decidir sobre a deflagração ou não do movimento grevista nos termos do disposto na Lei nº 7.783/1989 (Lei de Greve):** a) Votos a Favor **291. Igual a 48,74%**; b) Votos Contra **282. Igual a 47,24%**; c) Votos em Branco **22. Igual a 3,68%**; d) Votos Nulos **02. Igual a 0,34%**. Votos Totalizados **597 (quinhentos e noventa e sete)** votantes, constantes na lista de presença tendo deixado de votar os Dirigentes Sindicais não pertencentes ao quadro funcional da CCR METRÔ BAHIA, ficando deliberado pela não assinatura do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022**, e aprovada a deflagração do **MOVIMENTO PAREDISTA NOS TERMOS DO DISPOSTOS DA LEI Nº 7.783/89 (Lei de Greve)**, com a CCR METRÔ BAHIA, ao tempo que, foi comunicado oficialmente à empresa através da **CARTA Nº 041/CG/SINDIFERRO/2021**, datada de 26/03/2021, reconhecendo o erro material, quando devia constar a data de 27/03/2021. Como nada mais foi colocado, os trabalhos foram encerrados às 11h30min, e para constar eu, **Verenícia Lúcia Miranda Salvador**, que secretariei os trabalhos, redigi a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Coordenador dos Trabalhos **Cloves dos Santos Gomes**.

Salvador, 27 de março de 2021


CLOVES DOS SANTOS GOMES
Secretário Geral
SINDIFERRO


VERENÍCIA LÚCIA MIRANDA SALVADOR
Diretora Suplente da Diretoria Executiva
Colegiada
SINDIFERRO

Fundado em 21 de Dezembro de 1983

- **Salvador-BA** - Sede (Própria) Diógenes Alves - Rua do Imperador, nº 353 - Mares - CEP 40.445-030 - Tel's: (71) 3312-1263 e 3312-5725 Fax: 3314-7683. E-mail: sindiferro@veloxmail.com.br. CGC. 13.453.063/0001-45.
- **Delegacias Sindicais**
- **Alagoinhas-BA** - Sede (Própria) Raphael Martinelli - Pça. Aristides Maltez, nº 42- Pq. Alagoinhas - CEP 48.091-490 - Tel/Fax (75) 3422-1280 - E-mail: sindifal@yahoo.com.br.
- **Brumado-BA** - Sede (Própria) Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 293 - Centro - CEP 46.100-000 - Tel/Fax: (77) 3441-9481 - E-mail: sindiferro.bdo@hotmail.com.
- **Iaçu-BA** - Sede (Própria) Ary Vicente da Silva - Rua Treze de Maio, nº 30 - Centro - CEP 46.860-000 - Tel/Fax: (75) 3325-2154 - E-mail: sindiferia@yahoo.com.br.
- **São Félix-BA** - Sede (Própria) Praça Dr. João Pessoa, s/n. Clube dos Ferroviários - CEP 44.360-000.
- **Senhor do Bonfim-BA** - Sede (Própria) Rua Operários da Leste, nº 359 - Centro - CEP 48.970-000 - E-mail: sindiferro-sb@hotmail.com.
- **Aracaju-SE** - Sede (Própria) Praça Ranulfo Prata, nº 07 - Getúlio Vargas - CEP 49.005-240. Tel/Fax: (79) 3214-5864 - E-mail: sindiferrosergipe@yahoo.com.br.